



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO II

Pregão Eletrônica, tombada sob o nº **16/2024**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Constitui objeto deste a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15(quinze) postos de serviços para realização dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, em conformidade com as especificações técnicas contidas no anexo III do edital - Termo de Referência.**

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 129.817, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1 - Está correto nosso entendimento de que o valor do reajuste/repactuação referente a remuneração/salário/alimentação poderá ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT 2025, ou seja, antes de completar o período de 12 meses de contrato?

RESPOSTA 1:

SIM, Conforme art. 135, Inciso II da Lei 14.133/2021

QUESTIONAMENTO 2:

Podem fornecer as planilhas em formato Excel?

RESPOSTA 2:

NÃO.

QUESTIONAMENTO 3:

3 - Para inserir no sistema ao registrar a proposta, a empresa deverá anexar apenas a proposta? Ou terá que anexar a planilha também?

RESPOSTA 3:

Somente a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

QUESTIONAMENTO 4:

4 - E sobre a proposta anexada, deverá estar sem identificação?

RESPOSTA 4:

SIM, conforme documento publicado e intitulado, PE 16_24 _ NOTA DE ESCLARECIMENTO.

Mantém-se as demais cláusulas e devolvem-se os prazos legais e desde já fica agendada a data de abertura da licitação conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 12 de setembro de 2024 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2024 às 9h45min

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas

São Leopoldo, 09 de setembro de 2024.

Cláudio Machado
Pregoeiro
Agente de Contratação